



## **GABINETE DO MINISTRO PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 18 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, resolve:

No -1.972-Art. 1º Designar **GERALDO RAMTHUN** como representante da Bancada dos Trabalhadores, indicado pela Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST, na qualidade de titular, no Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, em substituição a José Gabriel Teixeira dos Santos, para complementar mandato com término em 14 de maio de 2013.

Art. 2º Revogar o art. 8º da Portaria nº 799, de 14 de maio de 2009, publicada no DOU de 15 de maio de 2009, seção 2, pág. 47 a 48.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.